



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**APROVA PLANTAS DE VALORES
IMOBILIÁRIOS PARA COBRANÇA DO IPTU –
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO,
PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Nova Era, combinado com o art. 8º da Lei nº. 1194, que estabelece o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Plantas de Valores Imobiliários que estabelecem o valor padrão do metro quadrado de terreno em cada face de quadra de Imóveis deste Município, para cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, Exercício de 2022, e a Tabela de Valor de Metro Quadrado de Construção para o mesmo exercício.

Art. 2º. A UTM – Unidade Tributária Municipal para cálculo das taxas de serviços urbanos, e a contribuição de custeio iluminação pública, será de R\$50,05 (quarenta e cinco reais e onze centavos).

Art. 3º. O valor do m² de terreno correspondente a variável “x” (valor mínimo), será de R\$10,12 (dez reais e doze centavos).

Art. 4º. As Plantas e Tabelas de Valores, mencionadas no artigo anterior, são partes integrantes deste Decreto.

Art.5º. Fica estipulado o valor de R\$ 8,91 (oito reais e dez centavos) para a Taxa de serviços do lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no exercício de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 25 de fevereiro de 2022.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 25/02/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DO DECRETO Nº. 2.200/2022

UTILIZAÇÃO	VALOR M² DA CONSTRUÇÃO EM REAIS
Residencial unifamiliar	R\$ 376,53
Residencial multifamiliar	R\$ 376,53
Comercial Loja	R\$ 376,53
Comercial Sala	R\$ 376,53
Industrial Galpão	R\$ 215,57
Serviços Comunitários	R\$ 376,53
Religioso	R\$ 376,53
Lazer	R\$ 376,53
Outros	R\$ 376,53

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 25/02/2022.